



PARECER

Comissão Permanente de: Justiça e Redação

Propositura: Projeto de Lei Nº 083/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO E FOMENTO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZONIA – SBLAA – (SANTA CASA DE RONDÔNIA), PARA OPERACIONALIZAÇÃO E APOIO Á EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto visa autorizar o município através de termos de fomentos que a SANTA CASA DE RONDÔNIA, participe de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS municipal, com apoio de gerenciamento ao apoio a operacionalização e apoio a execução das ações e serviços de saúde, com transferências de tecnologia administrativa e técnicas especializadas nas áreas dos medico/hospitalares, insumo na área medica, artigos hospitalares abrangendo o serviços de exames laboratoriais, exames complementares, atendimentos em especialidade medicas, cirurgias eletivas e atendimento nas unidades da atenção básica, sob o fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas legais.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 junho de 2025.


Solange Ap. E. de Barros
Presidente CPJR


Jessica d. A. dos Santos
secretaria CPJR


José Inácio Filho
membro CPJR